Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I Nº 777/2007

SÚMULA: Inclui nova ação no anexo de metas da Lei 742/2006

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1°: Inclui nova ação no Programa "Atendimento Geral a Saúde":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META FINANCEIRA 2007	META FÍSICA	PRODUTO ESPERADO
350	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial	Global	200.000,00	Implantar ações para melhora do atendimento à saúde Mental para no mínimo 1.560 atendimento Ano	Facilitar o acesso às ações e serviços resolutivos em saúde mental reduzindo o tempo de espera dos pacientes para este tipo de tratamento

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL